

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 17 de julho de 2025 às 07h51
Seleção de Notícias

Blog Miriam Leitão - O Globo Online | BR

Pirataria

Dimensão da lista de investigação dos EUA eleva risco do Brasil 4

Migalhas | BR

ABPI

MIGALHAS nº 6.142 5
MIGALHAS

Marco regulatório | INPI

TRF-2 reconhece direito à análise de emendas em recurso no INPI 11

Economia & Negócios - Estadão | BR

Pirataria

Pix, 25 de Março, desmatamento: quais os argumentos do governo Trump para medida contra o Brasil 14
REDAÇÃO | AUTOR

Propriedade Intelectual

Seção 301: o que é a lei acionada por Trump? O que pode acontecer com o Brasil? 16
AUTOR

Folha.com | BR

Direitos Autorais

Inteligência artificial e pirata 18
ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Propriedade Intelectual

É inacreditável presidente dos EUA preocupado com 25 de Março e Pix, diz Rui Costa 20
ÚLTIMAS NOTÍCIAS | VICTORIA AZEVEDO

O Globo Online | BR

Marco regulatório | INPI

Ozempic: laboratório vai ao STJ em última tentativa para estender patente do remédio, que cai no ano que vem 22
SAÚDE | BERNARDO YONESHIGUE

BOL - Notícias | BR

17 de julho de 2025 | Desenho Industrial

Quebrar patente é forma de retaliar os EUA que pode se virar contra Brasil 24
COLABORAÇÃO PARA O UOL

Pirataria

Com multinacionais, Alckmin minimiza investigação dos EUA: 'Já foi feito' 26

EM BRASÍLIA | DO UOL

Pirataria

Brasil reage à investigação comercial dos EUA e defende Pix 28

07 | 16

Consultor Jurídico | BR

Patentes

Justificativa para investigação comercial tem alegações genéricas 31

OAB São Paulo | BR-SP

Marco regulatório | INPI

OAB SP amplia discussão sobre pirataria e direitos de propriedade intelectual 33

OAB SP

A Gazeta do Acre - Online | BR-AC

Marco regulatório | INPI

Laboratório recorre ao STJ para manter patente do Ozempic no Brasil 34

Dimensão da lista de investigação dos EUA eleva risco do Brasil



Ao ler a lista das investigações sobre práticas comerciais desleais brasileiras abertas pelo Escritório do Representante de Comércio dos(USTR), observa-se que vai além da questão das tarifas. Como já era previsível, o documento cita o etanol, que é alvo de embate há muito tempo devido à tarifa imposta pelo Brasil ao produto americano, e a queixa pelo lado brasileiro da taxaço do açúcar. Mas o rol de temas sob a análise americana passa também por PIX, legislação anticorrupção, desmatamento ilegal, afirmando que o Brasil falha na aplicação eficaz das leis e regulamentos, o que prejudica a competitividade de produtores americanos de madeira e produtos agrícolas. O documento trata ainda da **pirataria**, citando até o comércio da tradicional Rua 25 de março, em São Paulo.

O Brasil já aparecia na Watch List (lista de acompanhamento) do Relatório Especial 301, divulgado pelo USTR, em maio. Nesse relatório, são identificados os países que adotam práticas desleais ou ineficazes na proteção de direitos de **propriedade** intelectual na visão dos EUA, o que pode justificar sanções comerciais. O documento, divulgado em maio, reconhece avanços importantes do governo brasileiro no combate à **pirataria** online em 2024 e em apreensões de grande porte, em operações na Rua 25 de Março, em São Paulo, e no Porto de Santos. Por outro lado, há crítica ao tempo excessivo de análise de

patentes. Combater a **pirataria** é algo de nosso próprio interesse.

Mas gera dúvida a inclusão do Pix, sistema desenvolvido pelo Banco Central, que na avaliação do USTR que tem sido favorecido em detrimento de outros meios, o que caracterizaria uma das supostas práticas desleais em relação aos serviços de pagamento eletrônico.

No passado, esse relatório servia como um aviso, agora soa como uma ameaça. O que os EUA estão fazendo é escalar e aproveitar esse momento de negociação da tarifa de 50% para pressionar o Brasil a se comprometer em cumprir todos esses apontamentos, que são interesses americanos não é de hoje, em um prazo estabelecido ou aplicará sanções, avalia Benny Spiewak, advogado, mestre em propriedade intelectual e especialista em direito internacional pela George Washington University, sócio de SPLAW Advogados.

Uma audiência pública foi marcada para o dia 3 de setembro, ainda é cedo para dizer se essa data poderá ser lida como uma postergação da entrada em vigor da tarifa de importação de 50% sobre os produtos brasileiros, mas pode abrir essa possibilidade.

Independentemente da lista ou da chance de sucesso, cabe à diplomacia negociar, negociar e negociar. E despolitizar completamente esse assunto, não aceitando as razões iniciais alegadas pelo presidente para elevar a tarifa de importação aos produtos brasileiros. Se isso acontecer, deixa de ser um assunto comercial e passa a ser uma interferência em instituições brasileiras. E isso é inaceitável.

MIGALHAS nº 6.142



Quarta-Feira, 16 de julho de 2025 - Migalhas nº 6.142.

Fechamento às 07h34.

Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Apoiador:

Gastão Filho Advocacia Criminal

()

"Tudo o que será, na estrada existe."

Paulo Bomfim

STF: O que vem por aí?

Em agosto, o STF retoma os julgamentos com uma agenda robusta. Estão em pauta: validade da CIDE sobre remessas ao exterior, regras sobre abuso de autoridade, banco genético de condenados, animais de suporte emocional em voos e execução trabalhista contra empresas do mesmo grupo. ()

STJ: O que vem por aí?

Na Corte Especial do STJ, estão previstos importantes julgamentos: gratuidade de Justiça, bem de família em contexto de fraude à execução e contagem de prazos recursais. ()

Nas mãos do Judiciário

Audiência realizada no STF sobre o IOF terminou sem acordo. Ou, em bom juridiquês: restou infrutífera, não se logrando êxito na composição entre as partes. ()

Só faltou o berimbau

Durante sustentação oral no TJ/GO, advogado recitou poema e jogou capoeira para pedir o trancamento de ação penal movida contra ele. Ele afirmou que sua extensa ficha criminal teria sido "fabricada". Encerrando sua fala com gingado, bradou: "A gente leva rasteira [...] mas quando a rasteira não mata, aproveite pra se levantar." Assista. Se não valer de nada, pelo menos fica a diversão. ()

"Cale a boca!"

Durante sessão do MP/RJ, procurador-Geral de Justiça do RJ se exaltou ao discutir a revogação de uma resolução sobre gratificações a servidores e disparou um "cale a boca!" contra um representante sindical. ()

Gilmar para presidente?

Se fosse presidente da República, o decano do STF, ministro Gilmar Mendes, instituiria o "serviço civil obrigatório". Ao lado do serviço militar, programa seria destinado a fazer com que jovens ajudassem outras pessoas, "dessem sua contribuição". A ideia foi proposta durante entrevista. Assista. ()

Jabuti acadêmico 2025

Obras de autores como Alexandre de Moraes e André Ramos Tavares estão entre as semifinalistas da 2ª edição do "Prêmio Jabuti Acadêmico". Voltada à valorização da produção científica, técnica e universitária no Brasil, a premiação incluiu dez livros na categoria Direito, destacando temas como populismo digital, ensino jurídico no Estado Novo, escravidão, plataformas digitais e participação feminina na democracia. Os finalistas serão anunciados

em 22 de julho e os vencedores, em 5 de agosto, durante cerimônia no Teatro Sérgio Cardoso, em São Paulo. ()

Filhos sob holofotes

Juíza proíbe pais de superexpor filho nas redes sociais. Foram reconhecidos prejuízos à dignidade da criança. ()

Filhos sob holofotes - II

Como se viu na nota anterior, a infância virou conteúdo. De vídeos do cotidiano a contratos de publicidade, a exposição de filhos nas redes sociais já não é apenas uma escolha familiar: tornou-se também uma pauta sensível no campo jurídico. O fenômeno do sharenting (quando pais compartilham, de forma recorrente, imagens e informações da vida dos filhos) passou a chamar a atenção. Em entrevista ao Migalhas, especialista analisa os impactos jurídicos da exposição digital infantil e o papel do Judiciário. ()

Direitos paternos

Congresso deixou expirar, em 8 de julho, o prazo de 18 meses fixado pelo STF para regulamentar a licença-paternidade. Passado o limite sem qualquer avanço legislativo concreto, segue em vigor a regra transitória da CF, que limita o benefício a apenas cinco dias. ()

Quanto vale uma vida?

Presidente do TJ/AM solicitou à Corregedoria-Geral de Justiça a apuração das circunstâncias que levaram à soltura de um casal paulista preso em flagrante no interior do Estado por tentativa de compra de um recém-nascido por R\$ 500. ()

Novo Apoiador

Sediado em Florianópolis, Gastão Filho Advocacia

Criminal é um escritório composto por profissionais altamente qualificados para atuar com maestria acompanhando processos penais em todas as instâncias, tribunais, inquéritos policiais e defesas em juízo. Atua com ética, coragem, solidariedade e compromisso com a Justiça. Para a banca, cada caso envolve uma vida, uma história e uma dignidade que merece respeito. e conheça o novo Apoiador do Migalhas.

Além do limite

Vídeos em que Michelle Bolsonaro é chamada de "ex-garota de programa" no Instagram devem ser excluídos imediatamente. Decisão considerou o conteúdo infamante, desrespeitoso e misógino. ()

Exame de Ordem

TRF-3 suspendeu decisão que obrigava a OAB a aceitar embargos à execução como peça válida no 43º exame de Ordem. Magistrada entendeu que não há ilegalidade manifesta que justifique a intervenção judicial na correção da prova. ()

Perfil do investidor

TJ/SP condenou instituição financeira ao pagamento de indenização a cliente que sofreu prejuízo com aplicação em Certificado de Operações Estruturadas. A Corte entendeu que houve falhas na prestação de informações e na adequação do produto ao perfil do investidor. ()

Saúde ignorada

TRT-3 reconheceu dispensa discriminatória de trabalhador demitido enquanto enfrentava síndrome do pânico. ()

Proteção

5ª turma do STJ decidiu que a assistência jurídica qualificada prevista na lei Maria da Penha deve ser ga-

rantida também no Júri. ()

Pechincha?

TJ/SC negou indenização a consumidora que caiu em golpe ao tentar comprar três iPhones por R\$ 87,45 cada, em falso leilão dos Correios. ()

!!!

Vendedor expõe cliente nas redes após dívida e é condenado. Justiça entendeu que publicações com frases como "procurada" e "morta ou viva" causaram exposição vexatória. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas.

Colunas

UMA Migalhas

Juliana Rodrigues Malafaia discute os limites penais da liberdade de expressão frente à polarização, ao discurso de ódio e à responsabilidade no uso das redes sociais. ()

Ordem na Banca

A advocacia encolhe, mas se torna mais valiosa. Só quem alia estratégia, especialização e pensamento crítico sobreviverá ao futuro jurídico, como explica Lara Selem. ()

Migalhas de Direito Médico e Bioética

A autonomia no parto desafia médicos e leis: entre planos individuais, urgências e limites éticos, Giovanna Trad esclarece a necessidade de diálogo e decisões responsáveis para proteger mãe e bebê. ()

IA em Movimento

Ricardo Freitas Silveira aborda como a regulação responsiva faz da ANPD um mediador que educa, orienta e só pune quando necessário, buscando equilíbrio entre inovação e proteção de dados. ()

Migalhas de peso

- "Podem a anistia, a graça e o indulto ser concedidos aos crimes contra as instituições democráticas?", por Carlos Ernani Constantino, advogado. ()

- "TRF-2 reconhece direito dos depositantes de pedidos de patente à análise de emendas ao quadro reivindicatório em grau recursal pelo **INPI**", por Gabriel Di Blasi e Paulo Armando Innocente de Souza (Di Blasi, Parente & Associados). ()

- "Flexibilização ou favorecimento? Quem ganha com a PL 2.159/21?", por Whayster Franco (João Domingos Advogados). ()

- "Anteprojeto do Código de Processo do Trabalho: Da gratuidade de Justiça (arts. 72 a 77)", por Ricardo Nogueira Lemes (Pereira Advogados). ()

- "Custas processuais como instrumento de combate à litigância abusiva", por Walerianny C. de Lima (Martorelli Advogados). ()

- "Estado laico ou Estado laicista? Desafios constitucionais para proteger a liberdade de consciência sem privilégios ou restrições indevidas", por Abner Ferreira e Sóstenes Marchezine (Arnone Advogados Associados). ()

- "A importância do Business Plan no processo de visto EB-1", por Ricardo Fernandes e Thomaz Gouveia Leite Fernandes (Fernandes Advogados). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Baú migalheiro

Há 216 anos, em 16 de julho de 1809, a cidade de La Paz, no atual território da Bolívia, declarou sua independência da Coroa espanhola durante a Revolução de La Paz, formando a Junta Tuitiva, considerado o primeiro governo independente da América espanhola, sob a liderança de Pedro Domingo Murillo. (Compartilhe)

Sorteio

Participe do sorteio da obra "Alma da Perícia" (V.C. autor, 170p.), de Caroline Daitx. ()

Novidade

A obra "Condomínio de Lotes", da Revista dos Tribunais, revela como a busca por segurança e qualidade de vida transformou o mapa urbano brasileiro. Um guia jurídico e prático para decifrar o presente e planejar o futuro das cidades. ()

Migalhíssimas

Hoje, às 15h, a presidente da OAB/RJ, Ana Tereza Basilio (Basilio Advogados) vai proferir a palestra de abertura da solenidade de posse da "Comissão de Defesa dos Direitos dos Pacientes Oncológicos e em Cuidados Paliativos", no Salão Nobre Antonio Modesto da Silveira, na sede da seccional. Amanhã, às 11h50, Rodrigo Dias de Pinho Gomes (Pine Data Officer) modera o painel "Governança de dados e IA" no "CPDP LatAm 2025", promovido pela FGV Direito Rio, com Caitlin Mulholland, Filipe Medon e Gabriela Bechara. PG Advogados promove webinar gratuito sobre segurança de dados em 18/7, às 10h, via Zoom. Especialistas discutem riscos, LGPD, sequestro de dados e estratégias jurídicas de resposta. () Pedro Marcos Nunes Barbosa, de Denis Borges Barbosa Advogados, na qualidade de presidente da Comissão de **Direito** Autoral, Direito Imaterial e Entretenimento da OAB/RJ, promove no dia 29/7, na sede da OAB/RJ, a palestra "**Direito** Autoral e Moda Conceitual". Ana Tereza Basilio, presidente da seccional, fará a abertura. O evento é realizado em con-

junto com a Comissão de Direito da Moda. () Joaquim Muniz (Trench Rossi Watanabe) palestrou ontem no webinar "Os 10 anos da publicação da Lei de **Mediação** e a **Mediação** e **Arbitragem** na prática". (Assista aqui) Rafael Alfredi Matos, de Silva Matos Advogados, está novamente entre os nomes destacados no ranking "Lacca Approved", da Latin American Corporate Counsel Association. A lista reúne os advogados mais relevantes da América Latina em diversas áreas. Esta é a terceira vez consecutiva que Matos é citado no ranking, refletindo seu compromisso contínuo com a excelência e a qualidade no atendimento aos clientes.

Jovens em atuação

ABPI - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual realiza no dia 17/8 o "Dia do Jovem Profissional de PI", um evento inédito e totalmente dedicado às novas gerações de profissionais da área de PI. A programação antecede o "45º Congresso da **ABPI**". ()

Reescrevendo sua história

Instituto Vertus convida você a reescrever o roteiro da sua vida com consciência e propósito. Nos dias 8 e 9/8, o workshop presencial em SP ajudará a transformar padrões emocionais e criar novos caminhos para sua história. Ficou interessado? ()

Pós-graduação

Transforme sua carreira com o LL.M em Compliance Trabalhista da FGV Direito Rio. Domine normas, mitigue riscos e lidere estratégias eficazes no Direito do Trabalho. Aprenda com especialistas e prepare-se para os desafios do futuro. Matrículas até 21/10! ()

Direito ao Ponto

Hoje, às 20h, estreia o podcast "Direito ao Ponto", apresentado pela promotora de Justiça Letícia Gio-

vanini Garcia, com apoio da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná. O primeiro episódio é com o procurador-Geral da República, Paulo Gonet. ()

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

MG/Aiuruoca

MG/Capitólio

MG/Passa Tempo

PI/Barreiras do Piauí

RS/Frederico Westphalen

SE/Cristinápolis

SP/Eldorado

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"A Thai River Runs Toxic as Mining Flourishes Across a Border"

The Washington Post - EUA

"Falling under AI's aegis: War and taxes"

Le Monde - França

"Budget : le pari risqué de François Bayrou"

Corriere della Sera - Itália

"Trump e Kiev: non sto con nessuno"

Le Figaro - França

"Le traitement de choc de François Bayrou"

Clarín - Argentina

"Para frenar el dólar, el Banco Central hizo dos jugadas y sacó pesos del mercado"

El País - Espanha

"La inmigración ahonda la grieta de la derecha con el resto de los partidos"

Público - Portugal

"42% dos alunos não conseguiram ter positiva no exame de Matemática"

Die Welt - Alemanha

"Umstrittene SPD-Kandidatin weist die Vorwürfe zurück"

The Guardian - Inglaterra

"Thousands of Afghans relocated to UK in secret scheme after data leak"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Empresários pedem que governo tente adiar taxa; EUA abrem investigação"

Continuação: MIGALHAS nº 6.142

Folha de S.Paulo - São Paulo

"EUA abrem investigação comercial contra o Brasil que pode agravar sanções"

O Globo - Rio de Janeiro

"Empresários do Brasil e dos EUA criticam taxas e pedem negociação"

O Estado de Minas- Minas Gerais

"LDO de Minas para 2026 tem renúncia fiscal de R\$ 25,2 bi"

Correio Braziliense - Brasília

"Brasil prioriza negociação para retirada de sobretaxa"

Zero Hora - Porto Alegre

"Governo Lula e Congresso mantêm impasse; decisão sobre alta de IOF caberá a Moraes"

O Povo - Ceará

"Ceará articula medidas para reduzir impacto das tarifas"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Setor produtivo pede mais prazo e cautela contra 'tarifa Trump'"

TRF-2 reconhece direito à análise de emendas em recurso no INPI



TRF-2 garante a depositantes de patentes o direito à análise de emendas apresentadas em recurso antes da vigência da portaria [INPI 10/24](#).

TRF-2 reconhece direito dos depositantes de pedidos de patente à análise de emendas ao quadro reivindicatório em grau recursal pelo [INPI](#) Gabriel Di Blasi e Paulo Armando Innocente de Souza TRF-2 garante a depositantes de patentes o direito à análise de emendas apresentadas em recurso antes da vigência da portaria [INPI 10/24](#). quarta-feira, 16 de julho de 2025 Atualizado em 15 de julho de 2025 14:25
Compartilhar Comentar Siga-nos no A A

Por ocasião do julgamento das apelações nos mandados de segurança de 5020498-23.2024.4.02.5101 e 5020264-41.2024.4.02.5101, a 2ª turma especializada do TRF da 2ª região entendeu assistir razão às empresas impetrantes, depositantes de pedidos de patentes, no que diz respeito à consideração e exame de emendas ao quadro reivindicatório formuladas em recurso administrativo ao [INPI](#), interpostos antes da vigência da portaria [INPI 10/24](#), vigente a partir de 2/4/2024, que veio a restringir a possibilidade de emendas às

reivindicações em sede de recurso.

No primeiro caso, o Tribunal reformou parcialmente a sentença que denegou a segurança à impetrante, mantendo, entretanto, a negativa quanto à decisão do recurso dentro do prazo de 60 dias; no mesmo sentido, a turma julgadora manteve a sentença no segundo caso, que já havia concedido a segurança quanto à análise das emendas para outra depositante na mesma situação.

O cerne da controvérsia dizia respeito ao fato de que, tendo seus pedidos de patente indeferidos em primeira instância administrativa do [INPI](#), as empresas interpuseram recursos administrativos com emendas aos seus quadros reivindicatórios com o objetivo de superar os óbices apontados pela Autarquia. Contudo, na pendência de decisão sobre os recursos, sobreveio nova diretriz de exame em grau recursal, consolidada na portaria [INPI 10/24](#), que restringe sobremaneira as possibilidades de emenda ao quadro em recurso, havendo fundada dúvida se o regime de transição trazido na portaria implicaria retroação dessas diretrizes para atingir as emendas em recursos já interpostos e pendentes de exame.

Antes regidos pela resolução 93/13, as emendas feitas pelos depositantes de pedidos de patentes em sede de recurso eram consideradas normalmente pelo examinador do [INPI](#) em segundo grau. Porém, a nova regra trouxe o instituto da preclusão administrativa para impedir que depositantes inovassem em grau recursal, ao argumento de que isto evitaria novos backlogs na segunda instância de exame, bem como evitar que depositantes venham a fazer emendas antes solicitadas pelo [INPI](#) somente quando da interposição de recursos, o que, em alguns casos, descaracterizaria totalmente o quadro inicialmente proposto.

A questão sobre as novas regras se iniciou, na seara

Continuação: TRF-2 reconhece direito à análise de emendas em recurso no INPI

de patentes, com a vinda dos pareceres 00016/23 e 00019/23, de lavra da Procuradoria Federal em resposta a consultas feitas pelo **INPI**. Os pareceres opinaram pela restrição à possibilidade de emendas ao quadro reivindicatório em recurso, pois isto configuraria inadmissível inovação recursal, ainda que feito com redução de escopo, caso não tenha havido atendimento adequado às exigências na primeira instância.

Assim, as discussões que se seguiram ao despacho decisório da Presidência do **INPI**, que conferiu força normativa aos pareceres, culminou na edição da portaria **INPI** 10/24, que, em respeito às dúvidas da comunidade jurídica, objetivou aclarar a questão e regular a matéria das emendas em sede recursal.

Esses esclarecimentos trouxeram exceções e critérios para admissibilidade de emendas recursais, como, por exemplo, a admissão de modificações demonstrando nexos causal direto com o óbice técnico apontado, desde que sejam restrições lógicas e derivadas do pedido original.

A nova regulamentação previu exigências nos recursos, caso houvesse inadequação formal, mas sem permitir novas emendas após o prazo. Contudo, o mais preocupante para os depositantes foi a adoção de um regime de transição específico para recursos interpostos até 1/4/2024, com admissibilidade condicionada à demonstração de impossibilidade técnica na adequação às novas diretrizes ou erro formal na decisão de primeira instância. Com isso, a partir de 2/4/2024, às depositantes-recorrentes seria facultado apresentarem aditamentos aos recursos interpostos antes dessa data.

Diante desse cenário de iminente prejuízo aos depositantes que, por demora do **INPI**, tiveram seus recursos ainda pendentes de análise e decisão quando da entrada em vigor da nova portaria, houve a adoção da estratégia de impetrar uma série de Mandados de Segurança para cada caso específico de clientes nesta situação, almejando obter da Justiça Federal de

terminação para que o **INPI** analisasse as emendas feitas nos recursos interpostos sob regramento da resolução 93/13, que era mais permissiva com a faculdade de emendar.

Os writs argumentaram que não seria possível retroagir nova interpretação normativa, o que violaria frontalmente dispositivos legais, bem como não seria possível retirar dos depositantes um direito adquirido na seara processual administrativa, pois são atos processuais já consumados. Além disso, dado que a controvérsia se instaurou devido à mora do **INPI** no exame dos recursos, houve pedido para exame dos recursos dentro do prazo de 60 dias, com amparo nas disposições da lei da propriedade industrial (lei 9.279/1996) e na lei geral de processos administrativos em âmbito federal (lei 9.784/1999).

Quanto ao primeiro mandamus, a 31ª vara Federal denegou a segurança, sob o fundamento de que "não houve ato concreto ou específico da autoridade impetrada aplicando ao recurso administrativo da impetrante as [novas] diretrizes"; ao passo que, no caso idêntico da outra impetrante, a 12ª vara Federal concedeu parcialmente a segurança, mas fazendo ressalva sobre inexistir direito adquirido ao processamento do recurso administrativo com base nas antigas diretrizes, o que impediria a impetrante de realizar novas emendas em recurso. Foi negado, nos dois casos, o pleito por decisão dos recursos pelo **INPI** em 60 dias.

Ambos os casos tiveram apelações interpostas e, em julgamento da 2ª turma especializada do TRF da 2ª região, sob a relatoria do desembargador Federal Wanderley Sanan Dantas, prevaleceu o entendimento do nosso escritório sobre o direito dessas empresas de ter as emendas, feitas em recursos interpostos antes de 2/4/2024, analisadas pelo **INPI** sem a necessidade de aditamentos, adequações ou justificativas de impossibilidade técnica.

O desembargador relator, que foi seguido unanimemente pelos demais magistrados, em seu voto

Continuação: TRF-2 reconhece direito à análise de emendas em recurso no INPI

na apelação 5020498-23.2024.4.02.5101, entendeu que "Da forma como redigida a regulamentação, não há garantia ao depositante-recorrente de que seu recurso será analisado de acordo com as diretrizes anteriores", o que pode "levar à interpretação de que na hipótese de não haver adequação, o recurso não será conhecido ou provido", concluindo ser cabível a impetração pois "Não havendo clareza quanto à não aplicação das Novas Diretrizes aos recursos já interpostos, entendo presente o justo receio de violação dos direitos da depositante-recorrente, pelo que cabível a propositura de mandamus para resguardar os direitos da parte".

Superada a questão do cabimento, o relator também foi seguido quanto ao entendimento de que "o **INPI** deva conhecer e apreciar as reivindicações apresentadas no momento da interposição do recurso administrativo sem aplicação das Novas Diretrizes, eis que anteriores à nova orientação administrativa", reformando a sentença para conceder parcialmente a segurança "para que as Novas Diretrizes não sejam aplicadas no conhecimento e análise das reivindicações apresentadas no recurso interposto antes de sua vigência".

No entanto, o relator filiou-se ao entendimento de que não seria mais possível promover novas alterações nas reivindicações sob a égide das diretrizes anteriores, pois "não há direito adquirido a processamento de recurso administrativo com base nas antigas diretrizes", de forma que, como dito pelo **INPI**, "Eventual alteração deste quadro reivindicatório no futuro seria outro ato processual que não se confundiria com o recurso", o que também guiou o julgamento da apelação 5020264-41.2024.4.0 2.5101, pela mesma turma e relator, mantendo a sentença que concedeu parcialmente a segurança nos mesmos moldes do citado acórdão.

Em que pese os recursos de apelação tenham levado o

argumento de que esta ressalva sobre emendas futuras sejam extra petita - não teria sido debatida nos autos dos Mandados de Segurança - a concessão parcial consolida o êxito na estratégia adotada, que objetivou assegurar aos depositantes, em cada caso concreto correspondente a seus pedidos de patente em grau recursal do **INPI**, o direito de ter as emendas analisadas conforme as diretrizes mais permissivas, sob a qual os recursos foram interpostos, e não sob o risco de serem desconsideradas por força da redação da portaria **INPI** 10/24.

Por fim, anota-se que a estratégia contou com 13 mandados de segurança impetrados em 1/4/2024, dos quais 9 tiveram a segurança concedida para determinar a consideração das emendas do quadro reivindicatório em grau recursal, tendo o entendimento da 2ª turma especializada contribuído para que os mandamus com apelações pendentes de julgamento tenham a segurança também concedida neste ponto, entendido o cabimento do writ.

Importante destacar, outrossim, que os mandados de segurança não ambicionaram compelir o **INPI** a conceder as patentes, mas tão somente analisar as emendas apresentadas nos recursos. Dito isso, dos pedidos objeto dos mandados de segurança, 7 já tiveram seus recursos analisados, tendo 5 já resultado em patentes concedidas por exame do **INPI** em grau recursal, reformando decisões da primeira instância administrativa.

Gabriel Di Blasi Engenheiro industrial, agente de propriedade industrial, advogado e sócio-sênior do Escritório Di Blasi, Parente & Associados. Di Blasi, Parente & Associados Paulo Armando Innocente de Souza Advogado do escritório Di Blasi, Parente & Associados. Di Blasi, Parente & Associados

Pix, 25 de Março, desmatamento: quais os argumentos do governo Trump para medida contra o Brasil



Trump volta a defender Bolsonaro: 'Não é desonesto'

Crédito: AP

Após ameaçar o Brasil com tarifas de importação de 50% a partir de 1º de agosto, o governo do presidente americano Donald Trump resolveu aprofundar as retaliações comerciais. Nesta terça-feira, 15, o Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR, na sigla em inglês) iniciou uma investigação sobre o Brasil, nos termos da Seção 301 da Lei de Comércio de 1974. A investigação tem por objetivo determinar "se atos, políticas e práticas do governo brasileiro são irracionais ou discriminatórios e oneram ou restringem o comércio dos EUA", diz o documento divulgado pelo órgão.

Nas justificativas para a abertura da investigação, o governo americano cita alguns pontos que considera prejudiciais à atuação das empresas americanas. Entre eles estão a questão da propriedade intelectual, existência de tarifas preferenciais para outros países, taxas mais altas para o etanol americano, desmatamento ilegal e até mesmo o Pix.

Trump ameaça tarifas de 50% para os produtos brasileiros nos EUA Foto: Andrew Caballeroreynolds/AFP

No caso dos pagamentos eletrônicos, o documento
abpi.empauta.com

divulgado pelo USTR diz que o Brasil "parece se envolver em uma série de práticas desleais no que diz respeito aos serviços de pagamento eletrônico, incluindo, mas não se limitando a, vantagens para os serviços de pagamento eletrônico desenvolvidos pelo governo", uma referência direta ao Pix - embora o nome do serviço não seja citado.

Há também uma reclamação relacionada ao comércio digital. "O Brasil impõe restrições excessivamente amplas à transferência de dados pessoais para fora do Brasil, incluindo para os Estados Unidos, que podem não levar em conta adequadamente os objetivos comerciais de rotina", diz o documento. "Essas restrições podem impedir uma empresa de processar dados com segurança ou prestar serviços a partir de servidores americanos."

Propriedade intelectualO USTR diz que o "Brasil se envolve em uma série de atos, políticas e práticas que aparentemente negam a proteção e a aplicação adequadas e eficazes dos direitos de **propriedade** intelectual. Por exemplo, o Brasil não conseguiu lidar de forma eficaz com a importação, distribuição, venda e uso generalizados de produtos falsificados, consoles de jogos modificados, dispositivos de streaming ilícitos e outros dispositivos de evasão."

E chega a citar a Rua 25 de Março, um importante centro de comércio popular em São Paulo, como exemplo disso. "A **falsificação** continua generalizada porque as operações policiais não são seguidas por medidas corretivas ou penalidades dissuasivas e pela interrupção a longo prazo dessas práticas comerciais ilícitas. A área da Rua 25 de Março permaneceu por décadas como um dos maiores mercados de produtos falsificados, apesar das operações policiais direcionadas a essa área", diz o documento.

Continuação: Pix, 25 de Março, desmatamento: quais os argumentos do governo Trump para medida contra o Brasil

Os americanos reclamam também da lentidão na **concessão** de patentes. "A média geral de pendência de pedidos de patentes continua alta, especialmente para pedidos de patentes biofarmacêuticas", aponta o USTR, que cita um prazo de quase 7 anos para a concessão de uma patente, ou de 9,5 anos para patentes farmacêuticas concedidas entre 2020 e 2024. "A incapacidade do Brasil de lidar com essas questões prejudica os trabalhadores americanos cujo sustento está ligado aos setores impulsionados pela inovação e criatividade dos Estados Unidos."

Etanol e tarifas preferenciais O documento divulgado pelo órgão americano diz também que os Estados Unidos "sofrem com tarifas mais altas sobre o etanol impostas pelo Brasil e com o desequilíbrio comercial resultante da decisão do Brasil de abandonar o tratamento recíproco, praticamente isento de impostos, que promovia o desenvolvimento de ambas as indústrias e um comércio próspero e mutuamente benéfico".

O USTR lembra que o Brasil e os Estados Unidos são os dois maiores produtores de etanol do mundo. "Em 2024, os Estados Unidos produziram cerca de 16,1 bilhões de galões de etanol, enquanto o Brasil produziu quase 8,8 bilhões de galões - números que, juntos, representam 80% da produção total mundial de etanol."

Mas argumenta que "os produtores de etanol dos EUA têm, por vezes, enfrentado tarifas de importação brasileiras elevadas e injustas sobre seus produtos".

Além disso, os americanos reclamam de parcerias comerciais fechadas pelo Brasil com outros países, com tarifas preferenciais, que prejudicariam as exportações dos EUA. "Sob esses acordos, o Brasil concede tratamento tarifário preferencial mais baixo apenas a certos grandes parceiros comerciais em setores específicos, incluindo setores nos quais esses parceiros comerciais são globalmente competitivos. Ao mesmo tempo, o Brasil mantém altas tarifas de

nação mais favorecida (MFN) que se aplicam às exportações dos EUA."

Segundo o documento, o Brasil concede à Índia e ao México tratamento tarifário preferencial que não concede aos Estados Unidos. "Esse tratamento preferencial se aplica a centenas de produtos em vários setores, como produtos agrícolas, veículos motorizados e peças, minerais, produtos químicos e máquinas."

Desmatamento ilegal

Uma outra questão apontada pelo USTR é a do desmatamento. Segundo o órgão americano, "evidências indicam que a falta de aplicação eficaz das leis e regulamentos ambientais do Brasil contribuiu para o desmatamento ilegal no país, e os pecuaristas e agricultores brasileiros aproveitaram essas terras desmatadas ilegalmente para a pecuária e uma ampla variedade de culturas, incluindo milho e soja. A conversão de terras ilegalmente desmatadas para a produção agrícola proporciona uma vantagem competitiva injusta às exportações agrícolas, reduzindo os custos e ampliando a disponibilidade de insumos agrícolas".

Os americanos dizem que o Brasil é um grande concorrente dos Estados Unidos nas vendas globais de produtos agrícolas, incluindo carne bovina, milho e soja. "Quando a China se envolve em coerção econômica e restringe ou proíbe as exportações agrícolas dos EUA, os produtores brasileiros prontamente substituem esses produtos. Embora os Estados Unidos tenham um superávit comercial geral com o Brasil em bens e serviços, o déficit comercial dos EUA com o Brasil em produtos agrícolas aumentou acentuadamente nos últimos anos, passando de aproximadamente US\$ 3 bilhões em 2020 para US\$ 7 bilhões em 2024."

Seção 301: o que é a lei acionada por Trump? O que pode acontecer com o Brasil?



Trump diz que poderá conversar com Lula em 'algum momento' sobre tarifas, mas 'não agora'

Presidente dos EUA voltou a defender ex-presidente Jair Bolsonaro; veja fala.

O Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR, na sigla em inglês) anunciou, em um comunicado divulgado na noite desta terça-feira, 15, que iniciou uma investigação contra o Brasil a pedido do presidente americano Donald Trump.

A investigação ocorrerá com base na Seção 301, que faz parte da Lei de Comércio de 1974, assinada pelo então presidente Gerald Ford. A ferramenta da legislação norte-americana já foi utilizada em outros momentos, inclusive contra o Brasil nos anos 1980, e voltou a ser citada uma semana após o anúncio de que todos os produtos brasileiros enviados aos Estados Unidos serão taxados em 50% a partir do dia 1º de agosto.

Navegue neste conteúdo

O que é a Seção 301?

A Seção 301 é uma ferramenta de política comercial que permite aos EUA investigar e retaliar outras nações contra práticas comerciais consideradas injustas, discriminatórias ou restritivas ao país, explica

José Luiz Pimenta, professor do curso de Relações Internacionais da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM). "Funciona, na realidade, como um mecanismo de pressão unilateral fora do âmbito direto da Organização Mundial do Comércio (OMC)", afirma.

Com este mecanismo, a Casa Branca pode investigar políticas tarifárias, barreiras comerciais e restrições digitais - no caso do Brasil, o comunicado do USTR afirmou que a investigação abordará "atos, políticas e práticas do governo brasileiro relacionados ao comércio digital e serviços de pagamento eletrônico; tarifas preferenciais injustas; interferência anticorrupção; proteção da **propriedade** intelectual; acesso ao mercado de etanol; e desmatamento ilegal".

USTR iniciou investigação contra o Brasil a pedido do presidente Donald Trump. Foto: Andrew Caballer o-reynolds/ANDREW CA-BALLERO-REYNOLDS

O que pode acontecer com o Brasil? Pimenta explica que, em um primeiro momento, o Brasil será investigado pelo USTR, responsável por comprovar ou não as irregularidades apontadas. Se a agência considerar que o País está errado, os EUA estariam autorizados, pela legislação norte-americana, a impor medidas retaliatórias.

O professor da ESPM aponta que, entre as possíveis respostas, estão a imposição de tarifas adicionais, além das taxas já anunciadas, e a suspensão de concessões tarifárias, programas ou benefícios comerciais, como o Sistema Geral de Preferências, programa de benefícios tarifários concedidos pelos países desenvolvidos as nações em desenvolvimento. "Eles também podem restringir às exportações de produtos dos EUA ao Brasil e, por fim, limitar a quantidade de produtos comprados pe-

Continuação: Seção 301: o que é a lei acionada por Trump? O que pode acontecer com o Brasil?

los EUA originários do Brasil", acrescenta.

Como acontece a investigação? Qualquer pessoa pode solicitar uma investigação nos termos da Seção 301 ao USTR, que tem até 45 dias para avaliar se a, de acordo com informações do Congresso dos EUA. A lei não especifica os critérios para essa decisão. A agência também pode iniciar uma investigação por conta própria, desde que as partes interessadas - públicas ou privadas - sejam consultadas.

Se for aberta uma apuração sobre o caso - como acaba de acontecer com o Brasil -, a investigação é encaminhada ao Comitê da Seção 301, órgão subordinado ao Comitê de Política Comercial Interagências (TPSC, na sigla em inglês), liderado pelo USTR. Trump havia pedido na semana passada a investigação sobre o País, o que se deu oficialmente nesta terça-feira, inclusive com o USTR já solicitando informações ao Brasil. Uma audiência relacionada ao caso está marcada para o dia 3 de setembro.

A fase investigativa tem prazo de 12 meses, que pode ser prorrogado, e conta com análise da petição, audiências públicas e consultas formais com o país investigado, além da possibilidade de solicitar procedimentos formais de soluções de controvérsias no âmbito da OMC.

A USTR é a responsável por determinar se há ou não violações, com base em recomendações do TPSC. Em casos afirmativos, a agência decide quais ações serão tomadas em até 30 dias. Ainda segundo o Congresso dos EUA, as ações retaliatórias autorizadas pela Seção 301 são:

Imposição de tarifas ou outras restrições à im-

portação; Retirada ou suspensão de concessões de acordos comerciais; Firmamento de um acordo vinculativo com o governo estrangeiro para cessar a conduta em questão ou compensar os EUA. As ações cessam após quatro anos, a menos que o USTR receba um pedido de continuidade e faça uma revisão do caso.

Quais países já foram investigados sob a Seção 301?

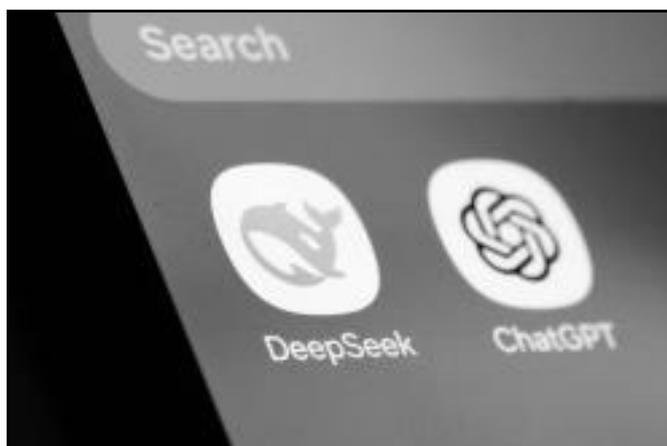
Esta não é a primeira vez que o Brasil é investigado sob a Seção 301. Em 1985, o País foi acusado pelos EUA de impor leis que restringiam o acesso de empresas de tecnologia americanas ao mercado nacional. As tensões duraram por anos, mas o Brasil começou a abrir o mercado gradualmente a partir do governo de Fernando Collor.

Já em 1987, o País foi investigado pelo USTR devido a reclamação dos americanos de que o Brasil não concedia patentes para produtos farmacêuticos e para processos de fabricação de medicamentos, com a intenção de manter preços baixos. Os EUA chegaram a suspender benefícios tarifários ao País sob o Sistema Geral de Preferências. O governo brasileiro rejeitou a pressão, mas em 1996 decidiu conceder as patentes para medicamentos.

Outros países também foram investigados sob a Seção 301, como o Japão (que chegou a sofrer uma imposição tarifária de 100% sobre US\$ 300 milhões em bens eletrônicos japoneses em 1985), a Índia (que exigiu que as montadoras estrangeiras elevassem o conteúdo local a 70% e limitassem importações, em 1997, mas retirou as exigências após decisão da OMC favorável ao USTR) e a China, investigada durante o primeiro governo de Donald Trump.

Inteligência artificial e pirata

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



É preciso contemplar a sustentabilidade da atividade jornalística, cujos textos usados por IA são obtidos sem autorização

Ainda não se sabe qual será a dimensão do impacto da inteligência artificial (IA) sobre a sociedade, mas já é certo que essa tecnologia será cada vez mais utilizada em diversos setores. Também é certo que seus sistemas precisam ser treinados com gigantescas bases de dados e que a qualidade desses dados tem efeito significativo sobre a performance das ferramentas.

Nesse contexto, produtos jornalísticos, sobre os quais há controle de qualidade, tornam-se insumo importante para desenvolvedores de IA, sobretudo quando lidam com modelos de linguagem capazes de responder a questões da atualidade.

O problema é que, em vez de pagarem pelo direito de utilizar esses textos, como qualquer fabricante honesto faz quando compra matérias-primas, vários optam por piratear sites e arquivos de veículos de imprensa.

A prática é disseminada e inclui desde desenvolvedores de fundo de quintal, cujas ferramentas não tão inteligentes se limitam a reproduzir trechos

inteiros de reportagens e colunas, até gigantes do setor, como a Open AI, que criou o popular ChatGPT.

Há casos de robôs que são ensinados a driblar as barreiras tecnológicas instaladas por sites jornalísticos para tentar impedir a entrada desses autômatos, algo análogo ao furto qualificado.

As regras de **direitos** autorais já vedam esse tipo de uso de dados, mas seria importante criar uma legislação mais específica, que coíba o treinamento de ferramentas com dados adquiridos sem autorização expressa.

Há projetos com esse teor em tramitação, no Brasil e em outras países, e julgamentos que deverão estabelecer paradigmas globais. Um deles envolve o The New York Times, que processou a Open AI e sua sócia, a Microsoft.

O prejuízo para a imprensa é duplo. Além de não ser devidamente remunerada pelo seu trabalho, também perde tráfego - e, portanto, faturamento - com a concorrência desleal colocada pelos resumos gerados por IA.

Tais resumos hoje aparecem no alto da maioria dos mecanismos de busca da **internet**. Muitos usuários se satisfazem com eles e deixam de acessar os sites que originaram o conteúdo.

Os desenvolvedores que acreditam que suas ferramentas se firmarão no mercado deveriam ser os mais interessados em criar um ambiente sustentável

Continuação:
Inteligência artificial e pirata

em que a imprensa siga existindo e produzindo o material que lhes servirá como fonte de alto valor agregado - dada a maior confiabilidade dos textos jornalísticos, em comparação com opiniões despejadas em redes sociais.

editoriais@grupofolha.com.br

É inacreditável presidente dos EUA preocupado com 25 de Março e Pix, diz Rui Costa

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Ministro da Casa Civil criticou iniciativa do governo americano em abrir investigação comercial contra o Brasil

Brasília

O ministro da Casa Civil, Rui Costa, criticou a iniciativa do governo dos Estados Unidos de abrir uma investigação comercial contra o Brasil, afirmando ser "inacreditável" o presidente Donald Trump estar preocupado com a 25 de março e o Pix.

A apuração, a cargo do USTR (Escritório do Representante de Comércio dos EUA), vai avaliar práticas do país em áreas como comércio eletrônico e tecnologia, taxas de importação e desmatamento, segundo comunicado divulgado nesta terça-feira (15).

O documento cita a rua 25 de Março, tradicional polo de comércio popular no centro de São Paulo, para criticar as supostas falhas na proteção e aplicação adequada e efetiva dos direitos de **propriedade** intelectual, além de tratar o Pix como uma possível prática desleal do país em relação a serviços de pagamentos eletrônicos.

O ministro da Casa Civil, Rui Costa, durante cerimônia no Palácio do Planalto

-

Em sua fala durante cerimônia no Palácio do Planalto nesta quarta-feira (16), o ministro da Casa Civil disse que o Brasil vive um momento de "intromissão absolutamente indevida", referindo-se à crise das tarifas impostas pelo governo Trump.

"Não dá para imaginar um cenário onde um presidente de uma das duas maiores potências do mundo está preocupado com a 25 de março e coloca isso num documento internacional. Está preocupado com o meio de pagamento que o país adota e é abraçado por todos, pela população, pelas empresas, pelo sistema financeiro, que é o Pix. É inacreditável algo dessa natureza", disse Rui.

Segundo o ministro, a resposta do Brasil será feita com "serenidade, muito diálogo, muita firmeza, altivez e união de seu povo". Ele também afirmou que o momento exige união e que, "independentemente de partido político", é necessário construir um país "que os brasileiros merecem e são os brasileiros que vão definir o seu destino".

"Nenhuma outra nação, nenhum outro líder mundial pode escolher seja a atividade que vai se dar na rua 25 de março, seja nos meios de pagamento ou qualquer outra coisa que queira se intrometer que seja ab-

Continuação:
É inacreditável presidente dos EUA preocupado com 25 de Março e Pix, diz Rui Costa

solitamente de definição do Brasil", afirmou Rui Costa.

Ozempic: laboratório vai ao STJ em última tentativa para estender patente do remédio, que cai no ano que vem

SAÚDE



Farmacêutica recorreu à Corte, após ter perdido na primeira e na segunda instância, alegando demora de 13 anos na análise do registro. A farmacêutica dinamarquesa Novo Nordisk aguarda o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) decidir se vai analisar um recurso para estender a **patente** da semaglutida, princípio ativo do Ozempic, no Brasil. A proteção expira em 20 de março do ano que vem, quando outras fabricantes poderão vender remédios similares e genéricos a custos menores. Por queixas em relação ao tempo que o Instituto Nacional da **Propriedade Industrial (Inpi)** levou para analisar a patente, 13 anos, o laboratório entrou na Justiça pedindo a extensão ainda em dezembro de 2021. O pedido, porém, foi negado em primeira e segunda instância.

Em julho de 2023, a Novo Nordisk recorreu ao STJ, porém a Corte não aceitou o recurso para julgamento. Em janeiro deste ano, em mais uma tentativa, o laboratório entrou com um Agravo em Recurso Especial, pedindo que o STJ analise o tema. O processo foi autuado em abril e distribuído à ministra Maria Isabel Gallotti, mas ainda não foi julgado.

Desde então, a empresa tem "vem se manifestando nos autos do processo, de forma regular, em observância às regras processuais brasileiras", diz o la-
abpi.empauta.com

boratório. O que está em análise, no momento, é se o STJ aceitará ou não julgar o recurso. Mesmo que aceite, a patente só será prorrogada se, mais adiante, os ministros votarem a favor da empresa. Segundo a legislação brasileira, medicamentos inovadores podem ser protegidos por patente por um período máximo de 20 anos. O prazo garante à farmacêutica que arcou com os custos de desenvolvimento daquele remédio o direito de comercializá-la de forma exclusiva por um tempo. Depois, outros fabricantes podem produzir e submeter à aprovação da **Anvisa** versões similares ou genéricas.

Os genéricos, que são vendidos apenas com o nome da substância, são obrigatoriamente ao menos 35% mais baratos. Um estudo de pesquisadores da Universidade de Brasília e da Universidade Federal de Santa Catarina, porém, constatou que eles costumam ter preços 59% inferiores aos remédios de referência. No caso dos similares, 15%.

Em relação ao Ozempic, a Novo Nordisk questiona o tempo que o **Inpi** levou para analisar e autorizar a **patente**, 13 anos, alegando que, com isso, conseguiu usufruir plenamente do registro por apenas 35% do prazo: 7 anos.

Fernando Aith, diretor do Centro de Pesquisas em Direito Sanitário da Faculdade Saúde Pública da USP (Cepedisa), explica que o artigo 38 da Lei de Propriedade Industrial diz que o registro passa a valer oficialmente apenas a partir da liberação do **Inpi**, porém o artigo 40, que fala do prazo de validade, estabelece que os 20 anos começam a contar já a partir da data de depósito do pedido:

- Quando o pedido é feito, isso já torna a **patente** protegida contra terceiros, embora ainda não seja uma **patente** válida. A questão é que o **INPI** demorou

Continuação: Ozempic: laboratório vai ao STJ em última tentativa para estender patente do remédio, que cai no ano que vem

anos para conceder o registro e, nesse período, embora a **patente** estivesse de certa forma protegida, a empresa não pôde usufruir plenamente porque o pedido estava em análise - afirma.

No entanto, ele conta que a Justiça brasileira tem sido clara em respeitar o prazo de 20 anos, independentemente do tempo que o **Inpi** leva para analisar a patente. Em 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) analisou o tema e declarou inconstitucional um parágrafo que levava à prorrogação automática em casos de demora por parte do **Inpi** - argumento usado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) para negar a extensão à Novo Nordisk em segunda instância.

- Essa é uma discussão judicial antiga, uma estratégia que chamamos de evergreening, para manter a patente sempre válida. 13 anos é de fato muito tempo para avaliar um pedido, mas a depender da complexidade, principalmente para medicamentos, é normal no Brasil. E, de certa forma, a patente já tem uma certa proteção a partir do depósito do pedido. É o que a Justiça brasileira tem decidido e há uma certa harmonização de jurisprudência nesse sentido - avalia Aith.

A farmacêutica argumenta não querer ir contra o entendimento do STF, já que pede "um ajuste pontual, não automático". "O que empresas inovadoras, como a Novo Nordisk, defendem é que o Brasil disponha de mecanismos sólidos de segurança jurídica, que permitam aos titulares de patentes usufruírem do seu di-

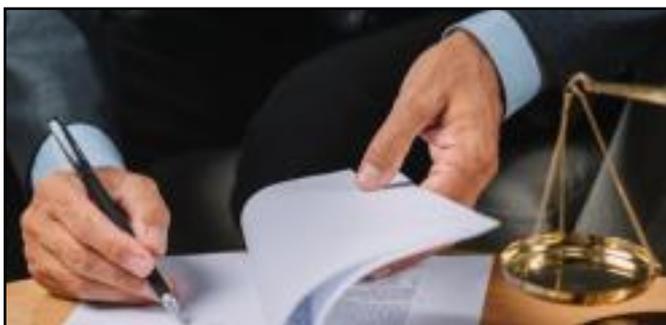
reito de exploração exclusiva em sua eficácia plena, por prazo razoável", afirma.

O laboratório cita ainda que outros países, como Chile, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, México, Nicarágua, Panamá, Peru e República Dominicana, adotaram mecanismos de compensação de prazo de patentes. "Um sistema de **propriedade** industrial moderno e seguro é pilar fundamental para a inovação, especialmente na indústria de saúde e farmacêutica. (...) Não se pode ignorar também que a própria existência de medicamentos genéricos e biossimilares depende da inovação farmacêutica original", diz.

Caso o STJ decida julgar o tema e seja contrário à prorrogação da licença, Aith, da USP, explica que, em tese, a farmacêutica ainda poderia buscar o STF, embora dificilmente consiga impedir a queda da patente em 2026: - Eles poderiam entrar com um recurso extraordinário alegando a violação a algum dispositivo constitucional, como por exemplo, de livre iniciativa ou o do direito à proteção da propriedade. Mas, em regra, esse recurso extraordinário não tem efeito suspensivo, então, cairia a patente do mesmo jeito. A não ser que consigam uma medida cautelar para preservar a patente enquanto o caso é discutido no STF. Mais recente

Próxima

Quebrar patente é forma de retaliar os EUA que pode se virar contra Brasil



O Brasil considera retaliar os Estados Unidos na área de propriedade intelectual após o presidente Donald Trump determinar tarifas de 50% sobre as importações brasileiras.

Com a suspensão temporária de patentes americanas no país, permitida pela Lei de Reciprocidade, aprovada nesta semana, empresas brasileiras poderiam produzir produtos similares sem o pagamento de royalties, afetando principalmente os setores farmacêutico, tecnológico e biotecnológico, onde os EUA detêm grande número de patentes.

A medida, segundo especialistas ouvidos pelo UOL, pode ser mais prejudicial do que benéfica, e provocou discussões em torno da propriedade intelectual, que é uma forma de garantir a exploração comercial de algum produto ou ideia.

O que aconteceu Propriedade intelectual abrange direitos sobre criações humanas, como **patentes**, marcas, **direitos** autorais e **desenhos** industriais. As **patentes**, por exemplo, garantem ao inventor o direito exclusivo de explorar comercialmente sua invenção por até 20 anos, como forma de incentivar a inovação e o investimento em pesquisa. "No caso das **patentes**, estamos falando do direito exclusivo de explorar comercialmente uma invenção por até 20 anos", afirma Marcelo Brandão, consultor especializado em **propriedade** intelectual na Village **Marcas** e **Patentes**, em Campinas (SP).

Retaliação prevista pelo Brasil se baseia no artigo 71 da Lei de Propriedade Industrial, que permite a **quebra** de patentes por interesse público ou em casos de prejuízo comercial autorizados pela OMC (Organização Mundial do Comércio). Isso significaria suspender os efeitos de algumas patentes americanas no Brasil, permitindo que empresas brasileiras ou de outros países produzam os mesmos produtos sem pagar royalties às empresas dos EUA, como explica Raíssa Krasinski, advogada especialista em Direito Empresarial e vice-presidente da Comissão de Direito Empresarial da OAB/PR (Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná). "Setores como farmacêutico, químico, biotecnológico e tecnológico seriam os mais afetados, já que concentram grande parte das patentes americanas registradas no país", exemplifica.

Medida está prevista na Lei de Reciprocidade, regulamentada nesta semana pelo presidente Lula (P-T). Texto foi aprovado pelo Congresso logo após o primeiro anúncio do tarifaço de Trump, em abril, e estabelece critérios para suspensão de concessões comerciais, de investimentos e de obrigações relativas a direitos de **propriedade** intelectual. A medida é uma forma de responder a medidas unilaterais adotadas por países ou blocos econômicos que impactem negativamente a competitividade internacional brasileira. Regulamentação era necessária para que possa ser adotada.

Apesar de ser uma medida com respaldo legal, a **quebra** de patentes como retaliação comercial envolve riscos significativos. Marcelo Brandão destaca que "essa é uma medida delicada e arriscada", que pode gerar insegurança jurídica para investidores estrangeiros e afetar outros acordos comerciais entre os países, além de gerar potenciais retaliações em diferentes áreas. Em 2007, o Brasil já utilizou a **quebra** de patente como estratégia para reduzir custos do SUS, no caso de um medicamento

Continuação: Quebrar patente é forma de retaliar os EUA que pode se virar contra Brasil

contra HIV, o Efavirenz, que passou a ser fabricado pela Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz). A decisão, tomada pelo governo Lula, gerou reclamações da empresa fabricante.

Novos embates diplomáticos podem acontecer. O advogado Daniel Toledo, que atua na área do Direito Internacional e imigração, fundador da Toledo e Associados, e que está nos Estados Unidos, acredita que o questionamento de patentes pode acabar gerando um efeito rebote, e cita alguns exemplos de marcas brasileiras que estão inseridas na economia norte-americana, como a Embraer (fabricação de aviões), Havaianas (calçados) e produtos farmacêuticos com patentes daqui. "Nós temos várias coisas aqui [nos EUA] que efetivamente podem ser questionadas sim, e aí nós vamos ter aí mais um embate diplomático com relação a isso.

Agro pode ser bastante prejudicado com **quebra** de patentes. Na opinião de Gabriel Di Blasi, presidente da Abapi (Associação Brasileira dos Agentes da **Propriedade** Industrial), o setor pode enfrentar problemas com o uso de sementes, defensivos e maquinários agrícolas, que poderiam prejudicar o setor perante os concorrentes internacionais. Na área da saúde, ele acredita que a medida pode enfraquecer as parcerias público-privadas e desestimular novos investimentos em medicamentos. "A suspensão de di-

reitos de **propriedade** intelectual compromete a segurança jurídica, o ambiente de negócios, a **inovação** tecnológica e a reputação internacional do Brasil. Longe de fortalecer o país, a adoção dessa medida tende a provocar isolamento diplomático, prejuízos econômicos e retrocessos institucionais", acredita.

Retaliação cruzada pode ser alternativa para afetar ativos intangíveis americanos. A opinião é de Benny Spiewak, mestre em Direito da Propriedade Intelectual pela George Washington University. "Se o Brasil for afetado por tarifas, ele poderia aplicar uma 'tarifa' em produtos ou tecnologias americanas, afetando pagamentos de royalties, por exemplo", afirma Spiewak. Setores como o de medicamentos, produtos médicos e tecnologia em comunicações seriam os mais diretamente impactados.

Embora seja uma forma de proteger a economia brasileira, a medida pode ter efeitos de longo prazo. Segundo Spiewak, isso prejudicaria a confiança de investidores estrangeiros e a estabilidade dos acordos comerciais. "Afetar direitos de propriedade intelectual é uma ação com consequências danosas, que dificilmente podem ser revertidas rapidamente", conclui.

Com multinacionais, Alckmin minimiza investigação dos EUA: 'Já foi feito'



O vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB) fala após se reunir com multinacionais. Imagem: Lucas Borges Teixeira/UOL

O vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB) minimizou hoje a investigação comercial aberta pelos Estados Unidos contra o Brasil, após reunião com representantes de multinacionais norte-americanas para debater o aumento da taxa.

O que aconteceu Alckmin lembrou que este tipo de investigação já foi realizada em outros momentos. "Não é a primeira vez que é feita uma abertura de investigação. Isso já foi feito anteriormente. O Brasil respondeu e o assunto foi encerrado", afirmou o vice-presidente, também ministro da Indústria e do Comércio.

"Dessa vez, o Brasil vai explicar", afirmou Alckmin, que refutou algumas das justificativas propostas pelos EUA. "Você questionar desmatamento? Mas o desmatamento está em queda. Aliás, o Brasil é um exemplo hoje para o mundo. O Brasil tem empenho em reduzir o desmatamento, a meta é desmatamento ilegal zero e recompor a floresta com o fundo do clima."

O documento, revelado ontem, destaca o Pix como uma "possível prática desleal" e reclama da **pirataria** no Brasil. "O Brasil também parece se envolver em uma série de práticas desleais com relação a serviços de pagamento eletrônico, incluindo, entre

outras, a promoção de seus serviços de pagamento eletrônico desenvolvidos pelo governo", diz outro trecho do relatório, assinado pelo USTR (Escritório do Representante do Comércio dos EUA).

A investigação tem sido foco de críticas por membros do governo. Em discurso nesta tarde, o ministro-chefe da Casa Civil, Rui Costa, ironizou a investigação durante discurso no Palácio do Planalto.

As críticas à postura da gestão norte-americana pelo governo brasileiro têm sido recorrentes. Em carta enviada ontem, o Brasil manifestou "indignação" contra os anúncios de Donald Trump e a taxa disse que terá "impacto muito negativo em setores importantes de ambas as economias" e cobrou resposta de uma proposta de negociação feita há dois meses, em maio.

Solução em conjunto com empresas dos EUA Hoje, o comitê de emergência do governo buscou ouvir representantes de corporações norte-americanas. Depois de receber brasileiros ontem e pela manhã, Alckmin se reuniu com algumas das maiores multinacionais do planeta junto à AmCham Brasil (Câmara Americana de Comércio para Brasil) nesta tarde.

"Nós queremos trabalhar unidos, com empresários, trabalhadores, todo mundo unido para resolver essa questão", afirmou Alckmin, que coordena o grupo. Um dos principais esforços do governo tem sido não só dialogar como buscar apoio do empresariado para que o setor privado não só ajude na negociação como na pressão, tanto aqui quanto lá.

Alckmin insistiu em seguir com a negociação, mas não descartou um pedido de prorrogação do prazo. "É urgente. O bom é que se resolva nos próximos dias. Se houver necessidade de prorrogar, não vejo problema. O interessante é resolver. Esse é o sentimento

Continuação: Com multinacionais, Alckmin minimiza investigação dos EUA: 'Já foi feito'

geral. As empresas americanas também estão preocupadas", afirmou o vice-presidente.

Empresários norte-americanos têm reclamado das tarifas. A maior entidade de empresários do mundo, a Câmara de Comércio dos Estados Unidos, se uniu à AmCham Brasil para pedir o fim das tarifas. A instituição tem hoje quase 3 milhões de associados e é um dos principais grupos de lobby do setor privado no país.

"Esperamos que essa seja a via que aconteça", afirmou Abrão Neto, presidente da AmCham Brasil. "O nosso desejo unânime é de se buscar uma construção, uma solução negociada de maneira a impedir o aumento tarifário."

Analisando as possibilidadesO governo tem insistido que a decisão foi política e que as justificativas econômicas apresentadas por Trump não se sustentam. Um relatório publicado na semana passada pela Amcham Brasil revela que o superávit comercial dos Estados Unidos em relação ao Brasil alcançou US\$ 1,7 bilhão. A cifra representa um aumento de aproximadamente 500% em comparação com o mesmo período de 2024.

A ideia do comitê é debater alternativas e estratégias de posicionamento diretamente com os setores produtivos. Além da AmCham, Alckmin recebeu mais industriais e empresários dos setores de bens e comércios, pela manhã. Ontem, foram indústria e agro.

Desde ontem, o tom das conversas tem se voltado ao diálogo em vez da reciprocidade, tanto pela manhã quanto à tarde. Empresários não fizeram uma fala pública contra a estratégia de retaliação, que Lula tem deixado claro que não vai descartar, mas insistiram que a solução deve ser pela diplomacia.

Alckmin tem fugido do tema, embora o presidente Lula (PT) não descarte usar a Lei da Reciprocidade. O UOL apurou que apelar para a lei está em uma das

últimas opções, em caso de não avanço do diálogo com o governo norte-americano, e, por isso, só deverá ocorrer a partir de 1º de agosto, se as promessas de fato forem cumpridas. O decreto que regulamenta a lei, aprovada pelo Congresso em abril, foi publicado nesta segunda-feira.

Na reunião ontem, os setores produtivos pediram também uma negociação sobre estender o prazo. Empresários também reclamaram que a data de 1º de agosto é inexecutável e pediram uma extensão de pelo menos 90 dias. Alckmin disse que pode "trabalhar neste sentido".

Participaram desta reunião:

Abrão Neto, presidente da AmCham Brasil; Alexandre Luque, CEO da General Manager Brasil da J&J MedTech Brasil; Ligia Dutra, vice-presidente adjunta de Relações Governamentais da Cargill; Mariana Orsini, diretora de Relações Institucionais da Brazil Country Leader da Dow; Gustavo Bonora Biscassi, diretor sênior de Relações Governamentais, Comunicação e Sustentabilidade América Latina Cone Sul da Coca-Cola; Monica Melo, diretora jurídica, de Compliance e Assuntos Corporativos da Sylvamo; Alfredo Miguel Neto, diretor de Assuntos Corporativos, Comunicações & Cidadania, América Latina da John Deere; Andrea Zámolyi Park, diretora de Assuntos Governamentais e Corporativos da Caterpillar; Fabrizio Sardelli Panzini, diretor de Políticas Públicas e Relações Governamentais da AmCham Brasil; Nayana Rizzo Sampaio, Head Public Policy Brazil da Amazon Web Services Brasil; Pedro Palatnik, head de Relações Governamentais e Institucionais da Corteva Agriscience; Bruno Boldrin Bezerra, Líder de Relações Governamentais da J&J MedTech Brasil; Daniel Caramori, líder de Relações Governamentais da General Motors.

Brasil reage à investigação comercial dos EUA e defende Pix

Brasil reage à investigação comercial dos EUA e defende Pix - Escritório de comércio americano classificou indiretamente o sistema de pagamentos como uma prática comercial desleal. Em publicação, Palácio do Planalto disse que o "Pix é dos brasileiros". O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva reagiu nesta quarta-feira (16/07) à investigação imposta pelos EUA contra o que a Casa Branca chamou de "práticas comerciais desleais" do Brasil.

Em publicação nas redes sociais, o perfil oficial do Palácio do Planalto defendeu o sistema de pagamentos instantâneo Pix, que foi indiretamente citado pelos EUA como um risco à "competitividade de empresas americanas que atuam no comércio digital e em serviços de pagamento eletrônico".

"O Pix é do Brasil e dos brasileiros. Parece que nosso Pix vem causando um ciúme danado lá fora, viu? Tem até carta reclamando da existência do nosso sistema Seguro, Sigiloso e Sem taxas", escreveu o governo brasileiro na publicação.

"Só que o Brasil é o quê? Soberano. E tem muito orgulho dos mais de 175 milhões de usuários do Pix, que já é o meio de pagamento mais utilizado pelos brasileiros", completou, endossando o discurso favorável à soberania do país repetido por Lula após o presidente dos EUA, Donald Trump, taxar produtos brasileiros em 50%.

EUA acusam "práticas desleais"; Alckmin rebate

Sem citar diretamente o Pix, o Escritório do Representante Comercial dos EUA disse na terça-feira que o Brasil parece se envolver "em uma série de práticas desleais com relação aos serviços de pagamento eletrônico, incluindo, mas não se limitando a favorecer seus serviços de pagamento eletrônico desenvolvidos pelo governo".

O Pix é o único serviço de pagamento eletrônico desenvolvido pelo governo brasileiro. O lançamento do sistema tirou força de modelos lançados por empresas americanas, como o Google Pay ou a ferramenta de pagamentos do WhatsApp, que foi descontinuada no ano passado.

O órgão americano também acusou o Brasil de práticas irregulares referentes à propriedade intelectual e restrições às plataformas de redes sociais.

O vice-presidente Geraldo Alckmin, que tem sido escalado por Lula para liderar as negociações com a Casa Branca, também defendeu o Pix em reunião com empresários nesta quarta-feira.

A jornalista, Alckmin disse que o sistema de pagamentos é um "sucesso" e que o Brasil irá explicar ponto a ponto os questionamentos elencados na investigação comercial dos EUA.

Para o vice-presidente, mais urgente do que tratar da questão do Pix é impedir a imposição de sobretaxa aos produtos brasileiros, anunciada por Trump para ter início em 1º de agosto.

"O que precisamos resolver é a questão tarifária, porque ela não se justifica nesse patamar", disse Alckmin. Segundo ele, é ponto pacificado entre os empresários que o Brasil precisa negociar com os EUA. "É urgente. O bom é que se resolva nos próximos dias, se houver necessidade nessa negociação de prorrogar [a implementação das tarifas], não vejo problema. Agora, o importante era resolver. Você buscar uma solução. Esse é o sentimento geral", disse.

Em carta, Brasil pede negociação

Na terça-feira, o governo brasileiro já havia enviado uma carta assinada por Alckmin ao mesmo Es-

critório do Representante Comercial dos EUA, que abriu a investigação. O conteúdo do documento foi revelado pelo Palácio do Planalto nesta quarta-feira.

No documento, primeira manifestação formal do governo desde a troca de farpas entre Lula e Trump, o vice-presidente e o chanceler Mauro Vieira se disseram "indignados" pela imposição tarifária, mas propuseram a abertura de um canal de negociação.

Um ofício anterior pedindo diálogo foi enviado pelo Brasil em maio, antes da escalada de tensões entre Brasília e Washington, mas não foi respondido pelos americanos.

Nunes defende 25 de Março

Em sua investigação, o governo americano também cita as operações comerciais da Rua 25 de Março, em São Paulo, como um dos maiores polos de produtos falsificados no Brasil. O Escritório de Comércio dos EUA aponta o comércio da região como um indicativo de que o governo brasileiro falha em impor direitos de propriedade intelectual.

A afirmação instou lojistas da região a publicarem uma nota conjunta, indicando que o comércio irregular no local ocorre de forma pontual e é continuamente combatido pelos órgãos públicos competentes.

"Esses casos não representam a imensa maioria dos lojistas da região, que atuam de forma legal e transparente", disse a União dos Lojistas da 25 de Março.

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, disse que fiscais atuam na região para coibir ilegalidades.

"O comércio da 25 de Março não pode ser considerado um comércio ilegal, pois não é. Se em algum local existir venda de produtos falsificados, inclusive na 25, cabe à Receita Federal e órgãos de combate à **pirataria** fiscalizar e terá, como já tem, todo apoio da prefeitura", disse.

Continuação: Brasil reage à investigação comercial dos EUA e defende Pix

Legislativo e Executivo se unem contra "agressão" americana

Membros do governo brasileiro têm associado a abertura da investigação comercial com a pressão de Trump contra o Judiciário brasileiro para coibir uma condenação do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Mas as novas medidas americanas amenizaram os recentes atritos entre Executivo e Legislativo em pautas econômicas e provocaram os presidentes da Câmara e do Senado a lançar uma manifestação junto ao governo Lula.

Em vídeo ao lado de Alckmin e do presidente da Câmara dos Deputados Hugo Motta publicado nesta quarta-feira, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, assegurou que o Congresso Nacional está unido em prol da defesa dos interesses brasileiros contra o que classificou como uma "agressão" por parte do governo dos Estados Unidos.

"O parlamento brasileiro está unido em torno da defesa dos interesses nacionais. Tenho conversado muito com o presidente Hugo Motta com relação a esses últimos acontecimentos e temos a compreensão de que nós, o Poder Legislativo, vamos defender a soberania nacional, os empregos dos brasileiros e os empresários brasileiros", declarou Alcolumbre.

Tarifas geram disputa no bolsonarismo

Entre os apoiadores de Jair Bolsonaro, porém, o movimento gerou divisões. O deputado licenciado Eduardo Bolsonaro, que articula sanções contra o Judiciário brasileiro nos EUA, atacou o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, pela tentativa de negociar diretamente com os americanos uma redução nas tarifas.

"Para você, a subserviência serviu às elites é sinônimo de defender os interesses nacionais", escreveu Eduardo Bolsonaro. Ele defende que as

tarifas sejam retiradas se o Congresso brasileiro aprovar uma anistia em favor de réus indiciados pela tentativa de golpe de Estado.

Jair Bolsonaro, por sua vez, disse nesta terça-feira ser "apaixonado" por Trump e pelos americanos. "Ele me tratava, me trata como irmão, e ele botou naquela carta primeira linha meu nome. Está sendo caça às

Continuação: Brasil reage à investigação comercial dos EUA e defende Pix

bruxas ou não?", questionou em entrevista ao Poder 360.

gq (OTS, Agência Brasil)

Justificativa para investigação comercial tem alegações genéricas

A investigação foi anunciada por Donald Trump na quarta-feira (9/7), junto com a tarifa de 50% sobre produtos brasileiros

Papo furado Justificativa para investigação dos EUA tem alegações genéricas e mais intromissão no Judiciário

Alegações genéricas, aparentes contradições com alegados princípios econômicos americanos e mais intromissão no Judiciário brasileiro são alguns dos ingredientes da apresentação dos supostos problemas que teriam motivado a investigação comercial contra o Brasil pelo governo do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump.

O procedimento, a cargo do Escritório do Representante de Comércio dos EUA (USTR, na sigla em inglês), foi anunciado pelo chefe da Casa Branca na carta com a qual comunicou sua intenção de taxar todos os produtos importados do Brasil em 50% a partir de 1º de agosto.

"Por causa dos ataques contínuos do Brasil às atividades comerciais digitais de empresas americanas, bem como outras práticas comerciais desleais, estou instruindo o Representante de Comércio dos Estados Unidos, Jamieson Greer, a iniciar imediatamente uma investigação da Seção 301 sobre o Brasil", disse o republicano na carta.

EUA acima de tudo

A Seção 301 é um mecanismo criado pela Lei de Comércio e Tarifas, de 1974, que permite ao Executivo dos EUA combater práticas estrangeiras que considera injustas para o país.

"De caráter essencialmente unilateral, a aplicação da Seção 301 é inconsistente com as normas internacionais e, em particular, com o disciplinamento do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio", es-

creveu o ex-embaixador e sócio do escritório Licks Attorneys, Regis Arslanian, na introdução de um livro sobre o assunto.

O documento de instauração da investigação confirma as palavras de Arslanian. No trecho em que aponta o fracasso brasileiro em evitar o desmatamento ilegal, o USTR não se esforça para parecer preocupado com o meio ambiente. O que ele vê como problema, na verdade, é que as árvores derrubadas favorecem as produções agrícola e agropecuária, possibilitando ao Brasil suprir os países que revidam as tarifas americanas.

"O Brasil é um grande concorrente dos Estados Unidos nas vendas globais de produtos agrícolas, incluindo carne bovina, milho e soja. Quando a China exerce coerção econômica e restringe ou proíbe as exportações agrícolas dos EUA, os produtores brasileiros prontamente reabastecem esses produtos", diz o texto.

STF e redes sociais

Dando continuidade às alegações de Trump, que falou em "ordens de censura secretas e ilegais" do Supremo Tribunal Federal contra empresas americanas e em uma "caça às bruxas" contra o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) como justificativas para a tarifa, o USTR voltou a citar o STF como uma ameaça.

"Em um caso amplamente divulgado envolvendo suborno de funcionários públicos para projetos públicos e lavagem de dinheiro, as decisões de um juiz da Suprema Corte para anular as condenações atraíram críticas generalizadas", diz o documento sobre um suposto enfraquecimento do combate à corrupção no Brasil.

O texto faz referência às anulações de atos da "lava jato" sem dar detalhes das decisões em questão e, evi-

Continuação: Justificativa para investigação comercial tem alegações genéricas

dentemente, sem mencionar as irregularidades e os abusos que motivaram as anulações.

Mais alegações genéricas aparecem no trecho dedicado aos supostos problemas na área de comércio digital e serviços de pagamento eletrônico. O texto diz que o Pix tem vantagens "desleais" em relação a outros métodos de pagamento e que a legislação brasileira "impõe restrições excessivamente amplas à transferência de dados pessoais para fora do Brasil".

Ao lado da responsabilização das redes sociais por conteúdos ilegais e das eventuais sanções por descumprimento de decisões judiciais, consideradas "restrições a uma ampla gama de discursos", o USTR manifesta preocupação com os gastos adicionais que as companhias americanas precisariam fazer para se

adequar à lei brasileira, o que afetaria sua competitividade.

O documento também aponta problemas em acordos bilaterais do Brasil com outros países, que seriam "injustos" com os Estados Unidos; a opção da Câmara de Comércio Exterior (Camex) em não renovar, em 2023, uma isenção de imposto de importação de etanol; falhas no combate à pirataria, mencionando até a Rua 25 de Março, tradicional ponto de comércio popular da cidade de São Paulo; e a demora para o **registro** de patentes, principalmente no setor biofarmacêutico.

para ler o documento de instauração da investigação (em inglês)

OAB SP amplia discussão sobre pirataria e direitos de propriedade intelectual



Desafios contemporâneos para proteção de conteúdos, inovação e inteligência artificial foram discutidos por especialista e acadêmicos

A OAB SP (Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo), por meio da Comissão do Acadêmico e da Acadêmica de Direito, realizou, na última terça-feira (15), o debate sobre 'Pirataria e **Propriedade Intelectual: Limites, Legislação e Consciência Coletiva**', no Salão Nobre da OAB SP, no centro de São Paulo. O evento trouxe reflexões e apontamentos sobre pirataria, violação de **direitos** autorais, IA e sobre como proteger esses conteúdos diante das inovações e mudanças tecnológicas na sociedade, que têm impactado a área jurídica.

A mesa foi composta pelo presidente da Comissão do Acadêmico e da Acadêmica de Direito da OAB SP, Aleksander Mendes Zakimi, os estudantes Larissa Braga, Marcela Leitte e Pedro Soares Galvão, e contou com a participação especial do advogado Daniel Avila Failla, especialista em Direito Empresarial, propriedade intelectual e Direito Digital.

Failla abordou, de forma ampla, os fundamentos da **propriedade** intelectual e seus principais pilares, como o **direito** autoral, marcas, patentes, desenho industrial e softwares, além do papel do Instituto abpi.empauta.com

Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), órgão responsável pela concessão e registro desses direitos. Também apontou os desafios contemporâneos relacionados à pirataria e à inteligência artificial, que têm provocado transformações profundas nas formas de consumo, criação e proteção de conteúdos. No final, o especialista defendeu que modelos de negócio mais inclusivos podem ampliar o acesso e fortalecer o engajamento do público. Segundo ele, é fundamental buscar o equilíbrio entre proteção jurídica, inclusão social e adaptação às novas tecnologias.

"Como a gente viu, o sistema de **propriedade** intelectual foi criado para incentivar a inovação, e isso é importante para nós como sociedade, é importante para as empresas e para os indivíduos que trabalham com isso. As empresas estão cada vez mais digitalizadas e a **propriedade** intelectual é essencial para que esse ecossistema possa se preservar e de certa forma, a inovação também consiga ser incentivada sempre. Pensando em IA, vai ser ainda mais desafiador, porque ela traz uma rapidez, um dinamismo para o desenvolvimento de novos produtos e novas questões éticas, legais, que precisarão ser discutidas e resolvidas rapidamente", concluiu.

O presidente da comissão, Aleksander Mendes, avaliou que o tema se faz mais presente no cotidiano, que esse assunto deve ser ampliado dentro das instituições de ensino e que o objetivo, ao realizar o encontro, foi justamente apresentar a temática aos estudantes, abrindo caminho para novas possibilidades de atuação profissional na advocacia.

O evento teve transmissão, que pode ser acessada pelo link no Canal do YouTube Cultural OAB SP.

Laboratório recorre ao STJ para manter patente do Ozempic no Brasil



Laboratório quer prorrogar exclusividade do remédio usado contra diabetes e obesidade. Fim da patente abre caminho para genéricos em 2026.

A farmacêutica Novo Nordisk tenta, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), estender a patente da semaglutida, princípio ativo do Ozempic. A exclusividade sobre o medicamento expira em 20 de março de 2026 e, até agora, a empresa já foi derrotada em duas instâncias. Agora, aguarda a decisão do STJ sobre aceitar ou não o novo recurso.

O principal argumento da empresa é a demora de 13 anos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**Inpi**) para analisar o registro. A empresa alega que, por isso, teve prejuízo no tempo de exploração plena da patente. O processo foi autuado em abril deste ano e está com a ministra Maria Isabel Gallotti.

Decisão do STF

Em maio de 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional a prorrogação automática de patentes por atrasos do **Inpi**. Desde então, a decisão tem servido de referência para os tribunais. Com base nesse entendimento, o TRF-1 negou o pedido da farmacêutica na segunda instância, em julho de 2023.

Pela legislação brasileira, a proteção vale por 20 anos

a partir da data em que o pedido de patente é depositado, mesmo que a análise leve anos para ser concluída. Nesse modelo, o prazo não é ajustado conforme a duração do processo no **Inpi**. O STJ ainda não decidiu se irá ou não julgar o recurso da farmacêutica.

A Novo Nordisk afirma buscar apenas "um ajuste pontual" e cita países como México e Peru, que adotam compensações em casos semelhantes. A empresa alega também que a segurança jurídica é essencial para estimular a inovação. O pedido foi feito originalmente à Justiça em dezembro de 2021.

Caso o STJ recuse o pedido, a empresa ainda poderá recorrer ao STF. No entanto, esse tipo de recurso não impede automaticamente a queda da patente. Para isso, seria necessária uma decisão cautelar durante o andamento da ação.

Impacto da chegada de medicamentos genéricos no mercado

Com o fim da exclusividade, laboratórios nacionais poderão lançar genéricos e similares da semaglutida, o que deve impulsionar a concorrência no setor. Esses medicamentos costumam ser até 59% mais baratos do que os de referência - a expectativa é que mais pacientes tenham acesso ao tratamento.

Empresas brasileiras já vêm se preparando para viabilizar a produção local. Em junho, a prefeitura do Rio de Janeiro criou um grupo de trabalho com o objetivo de incluir a semaglutida no SUS, apostando na queda da patente e na redução dos preços. No entanto, a medida ainda depende da entrada de novos fa-

Continuação: Laboratório recorre ao STJ para manter patente do Ozempic no Brasil

bricantes no mercado.

Por: Metrôpoles

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual

4, 14, 16, 20, 24, 33

Pirataria

4, 14, 26, 28

Patentes

4, 14, 22, 24, 31

ABPI

5

Direitos Autorais

5, 18, 24, 33

Marco regulatório | INPI

5, 11, 22, 33, 34

Marco regulatório | Anvisa

22

Propriedade Industrial

22, 24

Marcas

24

Inovação

24

Desenho Industrial

24